



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRADUANDOS(AS) E PÓS-GRADUANDOS(AS)
PROJETO DE PESQUISA
PESSOAS INVISÍVEIS: PREVENÇÃO E COMBATE AO TRÁFICO INTERNO E
INTERNACIONAL DE SERES HUMANOS**

1º SEMESTRE DE 2025

SOBRE O PROJETO PESSOAS INVISÍVEIS

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Projeto de Pesquisa **PESSOAS INVISÍVEIS: Prevenção e Combate ao Tráfico Interno e Internacional de Seres Humanos**.
2. O Projeto de Pesquisa Pessoas Invisíveis é resultante da união entre os Grupos de Pesquisa da pós-graduação *stricto sensu* “Estado e Economia no Brasil” e “Políticas Públicas como Instrumento de Efetivação da Cidadania”, em parceria com outros grupos e projetos da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
3. Entre os objetivos pretendidos no projeto de pesquisa, bem como alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, podem ser elencados:
 - a) Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre tráfico de pessoas;
 - b) Realização de Encontros, Oficinas, Simpósios e Congressos;
 - c) Fomento à pesquisa e ao debate sobre o tema com vistas à publicação de trabalhos científicos produzidos pelo grupo;
 - d) Compartilhamento de experiências com grupos de pesquisas similares na Instituição e fora dela, tanto no âmbito nacional bem como Internacional e
 - e) A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática.
4. A seleção se destina ao preenchimento de **15 (quinze) vagas**.

5. Para admissão no Grupo de Estudos os(as) alunos(as) interessados(as) deverão estar matriculados(as) no **1º semestre de 2025, das 2as às 9as etapas** da Graduação em Direito, ou na Pós-Graduação *lato e stricto sensu* dos campus Higienópolis e Alphaville.

PROCESSO SELETIVO

6. A seleção para o grupo consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Lattes;
 - b) Carta de motivação, indicando as razões para a participação na equipe.
7. A documentação indicada deverá ser encaminhada, **impreterivelmente**, **até o dia 07 de março de 2025, às 23h59**, para o e-mail pessoasinviseis@mackenzie.com.br.
8. Os resultados serão divulgados via *Moodle* **até o dia 16 de março de 2025**, não estando, em qualquer medida, sujeitos a recursos.



REUNIÕES E ATRIBUIÇÃO DE HORAS

9. As atividades do grupo serão realizadas aos sábados, das 10h30 às 12h00, *mensalmente*, na modalidade *online*, com as seguintes datas:

**29/03/2025
26/04/2025
17/05/2025
14/06/2025**

10. As reuniões do segundo semestre de 2025 serão agendadas oportunamente.

11. Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias, que sempre serão informadas a todos(as) os(as) discentes.

12. Serão atribuídas horas de pesquisa aos discentes da graduação, após a participação por um ano, observadas as atividades realizadas no grupo até o limite de 50 (cinquenta) horas anual.

13. Os atestados de participação aos discentes do Grupo de Estudos estão condicionados à sua **efetiva participação nas atividades propostas**.

14. Serão destituídos do grupo os(as) discentes que:

- a) Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três alternadas;
- b) Não realizarem as atividades propostas e
- c) Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

15. As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pelas professoras coordenadoras do Projeto de Pesquisa.

São Paulo 20 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci

Profa. Dra. Ana Cláudia Ruy Cardia Atchabahian

Profa. Dra. Michelle Asato Junqueira